

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO Nº 104/2014 CIA 0166346-70.2014.8.11.0000

OBJETO: Alterar as Cláusulas Sétima (Das Obrigações da Contratada), Oitava (Do Valor), Quinze (Dos Acréscimos e Supressões) e Dezessete (Quantitativo de Postos de Trabalho) do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DO VALOR: 3.1. Alterar, em parte, a Cláusula Oitava (Do Valor), conforme segue:

3.1.1. O valor mensal deste contrato, conforme auditoria nos cálculos da repactuação/2015 concedida, por meio do Primeiro Termo de Aditamento, passa a ser de R\$ 349.427,59 (trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme Parecer n. 238/2016-CCI, acostado às fls. 1365/1385-TJMT."

3.1.1.1. O valor da diferença derepactuação/2015, referente aos meses de janeiro a dezembro/2015 perfaz o montante de R\$ 196.226,35 (cento e noventa e seis mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme Parecer Contábil CF Contabilidade/TJMT n. 253/2016, fls.1863/1867-TJMT.

3.1.2. Em razão da repactuação de valores, por força da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, o valor mensal deste Contrato a partir de janeiro/2016, passará para R\$ 373.264,86 (trezentos e setenta e três mil e duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Pareceres n. 259/2016 e 268/2016-CCI, acostados às fls. 1782/1791 e 1815/1816-TJMT.

3.1.2.2. O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a agosto/2016 perfaz um montante de R\$ 303.394,24 (trezentos e três mil e trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme Parecer Contábil CF Contabilidade/TJMT n. 253/2016, fls. 1863/1867-TJMT.

3.2. Fica acrescida à Cláusula Oitava (Do Valor), o item 8.1.1, com a seguinte redação:

"8.1.1. O valor estimado para 500 (quinhentas) diárias anuais, conforme Informação n. 26/2016-DA, do Gestor do Contrato e manifestação do fiscal, às fls. 841/842 e 1322/1334-TJMT, é de R\$ 144.053,85 (cento e quarenta e quatro mil e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o item do Termo de Referência n. 10/2014-DT, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 85/2014."

3.3. Alterar, em parte, as Cláusulas Oitava (Do Valor) e Dezessete (Quantitativo de Postos de Trabalho), a fim de registrar o acréscimo de postos de trabalho, que totaliza 14,29%, conforme cálculo à fl. 1314-TJMT, passando os quadros demonstrativos a ser o seguinte:

Discriminação	Jornada (h/semana)	Postos com Acrésc.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Condutor de Veículos (Repres.)	44	30	R\$ 5.274,11	R\$ 158.223,30	R\$ 1.898.679,60
Condutor de Veículos (Serviços)	44	50	R\$ 5.274,11	R\$ 263.705,50	R\$ 3.164.466,00
			R\$	R\$	R\$

Encarregado	44	1	4.077,16	4.077,16	48.925,92
TOTAL			R\$ 14.625,38	R\$ 426.005,96	R\$ 5.112.071,52
	PREVISÃO DIÁRIAS	R\$	144.053,85		
	TOTAL	R\$	5.256.125,37		

Cuiabá, 09 de dezembro de 2016.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b96a152

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar